



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 24.10.2011
PUS. JKA 771/11

PROJETO DE LEI N.º

2113/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 03.11.2011
PUS. JKA 771/11

SÚMULA – Dá denominação à Rua 10, do JARDIM OURO VERDE II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada RUA **ARNALDO POSSO**, a Rua **10** do JARDIM OURO VERDE II.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Setembro de 2011.


José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor

